



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS GUAJARÁ MIRIM – DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX

**Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar dos Projetos de Extensão**

**Edital de Extensão nº10/2017, 30 DE MARÇO DE 2017.**

	<b>Servidor</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Nota/ Parecer</b>	<b>Avaliador</b>
<b>01</b>	Marcelo Caires Luz	Para gostar de música: sensibilização e iniciação à linguagem musical.	<b>81 – Em relação ao item 13, para a avaliação não ficar prejudicada vou considerar a possibilidade de parceria do SESC, e sugerir parcerias com setores da Cultura no município.</b>  <b>O projeto precisa deixar claro qual público pretende alcançar, e especificar quais parceiros estarão envolvidos na execução do projeto.</b>	<b>Rogério Grotti</b>  <b>Lucy F. Pereira dos Santos</b>
<b>02</b>	Karla Vivianne Araújo Feitosa Cavalcante	Saúde na Escola: Uma Intervenção Educativa Digital para Adolescentes	<b>79 – A presente solicitação do proponente foi atendida, uma vez que o projeto atende as exigências, bem como terá parcela de contribuição social e, ao mesmo tempo cultural no ambiente escolar.</b>  <b>Procurei o plano de trabalho do bolsista mas não encontrei, vou considerar implícito este item. Também não identifiquei os parceiros externos, entendi no item 8, que não haverá parceiros externos, para não ficar prejudicada neste item, vou considerar aqui a possibilidade de convidar a Promotoria de Justiça, o Conselho tutelar e demais órgãos competentes relacionados ao assunto...</b>	<b>Sérgio Nunes de Jesus</b>  <b>Rogério Grotti</b>

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2017.

---

Benedito Rodrigues Barbosa Filho  
Chefe do Departamento de Extensão  
Portaria 2.175 de 18/11/2016.